



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Define a compensação de processos ou patrocínio de interesses de assistidos nos casos de denegação de atendimento, impedimento ou suspeição de defensor público, com a indicação de substituto, renumerando o parágrafo único e incluindo os parágrafos segundo e terceiro ao art. 15 da Resolução CSDP n. 06/2012.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 29, de 01 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO que é prerrogativa dos membros da Defensoria Pública (art. 104, XXI, Lei Complementar n. 29/2011) deixar de patrocinar os interesses do assistido, quando manifestamente incabível ou inconveniente à própria parte, comunicando ao Defensor Público-Geral as razões do seu proceder, podendo este, designar outro defensor público para que o faça;

CONSIDERANDO que o defensor público deixará de exercer as funções nos casos de impedimento e suspeição, cabendo ao Defensor Público-Geral determinar a substituição (art. 109 e 110 da Lei Complementar n. 29/2011);

CONSIDERANDO que deve ser evitada a sobrecarga de processos ou patrocínio de interesses de assistidos com o defensor público substituto, cabendo ao defensor substituído assumir processos/atendimentos que estejam sob a responsabilidade do substituto:

RESOLVE:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Art. 1º Fica renumerado o parágrafo único, passando a ser parágrafo primeiro, e inclui-se o parágrafo segundo com a seguinte redação:

§2º - Nos casos de denegação de atendimento, impedimento ou suspeição de defensor público, em que for determinada a substituição, fica facultado ao defensor substituto a indicação de um feito ou patrocínio de interesses de assistidos a ser distribuído para o defensor substituído como forma de compensação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Defensor Público Ricardo Antunes Melro
Conselheiro Nato
Defensor Público-Geral do Estado

Defensor Público Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Conselheiro Nato
Subdefensor Público-Geral do Estado

Defensor Público Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Corregedor Geral

Defensor Público João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito

Defensora Pública Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita

Defensor Público Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito

Defensor Público Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
Conselheiro Eleito

Publicada no DOE em 26 de abril de 2018.